



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
DEMEC – Departamento Municipal de Educação
Conceição do Pará/MG – CEP: 35.668-000
E.mail: educacao@conceicaodopara.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2024

A realizar-se no dia **06/03/2024** às **09 horas**

Local: ***Departamento Municipal de Educação***

Endereço: **Praça Januário Valério, 295 – Centro – Conceição do Pará**

CARGO: PROFESSOR	FUNÇÃO/CONTEÚDO: Regente de Turma	01 VAGA (4º /5º ano)
ATUAÇÃO/LOCAL: E.M. Aurora Júlia da Fonseca Povoado de São João de Cima	PERÍODO DO CONTRATO: De 11/03/2024 a 23/12/2024	
TURNO: (X) MANHÃ () TARDE () MANHÃ E TARDE	(X) CARGO VAGO () CARGO EM SUBSTITUIÇÃO	
OBS: Deverá ser apresentado no ato da convocação o <u>ATESTADO ADMISSSIONAL</u> (emitido por Médico do Trabalho) e a Documentação original (obrigatório) e cópia (um documento em cada folha), necessária para contratação temporária em conformidade com o Edital nº 01/2023		

Conceição do Pará, 11 de março de 2024.

Maria da Conceição Ap.de L. Roberto – Diretora

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ, DEVERÃO APRESENTAR-SE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A)** Cadastro de Pessoas Físicas/Ministério da Fazenda (CPF);
- B)** Carteira de Identidade (RG) (**OBS:** carteira de habilitação não será aceita);
- C)** Título de Eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação emitida do site da Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos);
- D)** 01 (uma) foto 3x4 cm;
- E)** QUALIFICAÇÃO CADASTRAL, sob pena de dispensa da vaga assumida;
- F)** Carteira de Trabalho (parte da foto frente e verso e último contrato, quando houver);
- G)** PIS/PASEP;
- H)** Comprovante de Residência recente (máximo três meses antes da data de designação);
- I)** Certificado Reservista – Homem com idade até 45 anos;
- J)** Documentação Comprobatória da Habilitação para o cargo (Histórico Escolar, Diploma, declaração ou autorização);
- K)** Certidão de Nascimento/Casamento com averbações de divórcio ou óbito do cônjuge / União Estável, conforme o estado civil atual;
- L)** Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge;
- M)** Certidão de Nascimento dos dependentes até 21 anos;
- N)** Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos de idade;
- O)** Comprovante de frequência escolar dos filhos entre 07 a 14 anos;
- P)** Comprovante de abertura de conta bancária, obrigatoriamente no Banco Itaú S/A ou cópia do respectivo cartão, que deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público;
- Q)** Atestado Admissional (emitido por Médico do Trabalho).